



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 590 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

Alterar a denominação “Núcleo Interdisciplinar de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante” para “Núcleo Interdisciplinar de Atenção às Subjetividades” e “Espaço de Atenção à Subjetividade” para “Serviço de Atendimento Psicológico”.

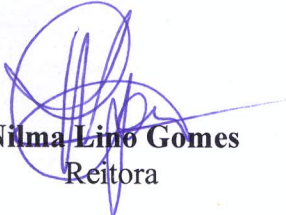
A REITORA, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a denominação do “Núcleo Interdisciplinar de Acompanhamento Psicopedagógico ao Estudante” (NIAPE) para “Núcleo Interdisciplinar de Atenção às Subjetividades” (NIAS) e do “Espaço de Atenção à Subjetividade” (EAS) para “Serviço de Atendimento Psicológico” (SATEPSI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Nilma Lino Gomes
Reitora